



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Secretaria Municipal de Educação-SEMED

PROCESSO DE SELEÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INTERESSADOS NA NOMEAÇÃO EM CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDITAL Nº 002/2025-SEMED

1. DO OBJETIVO

Selecionar profissional da rede pública municipal de ensino para exercer a função de **DIREÇÃO ESCOLAR**, nos termos do **DECRETO Nº 2401, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**.

1.1 A seleção segue as diretrizes do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, da Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação, os quais estabelecem os critérios e condições para o atendimento das condicionalidades previstas no artigo 14 da Lei nº 14.113/2020, bem como a obrigatoriedade de estabelecer critérios do processo de seleção aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino, mediante publicação de edital de chamamento público.

1.2 Antes de inscrever-se no processo de seleção, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Somente poderão participar da avaliação de mérito e desempenho os profissionais do magistério público municipal que atendem aos seguintes critérios:

- a) Estar em efetivo exercício na rede municipal de ensino há pelo menos 3(três) anos;
- b) Experiência comprovada de 1 (um) ano na instituição de ensino em que pretender exercer a função de direção escolar;
- c) Ter concluído com êxito o estágio probatório em relação ao primeiro cargo;
- d) Ter concluído o Curso de Pedagogia;
- e) Se portador de outra licenciatura plena, ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Escolar ou curso equivalente de gestão escolar, com carga horária superior à 180h;

- f) Ter concluído o Programa de Desenvolvimento de Liderança 2.0 (SEED/PR), com média superior a 7,0 (sete pontos) e o Seminário para Gestores Escolares promovido pela SEMED (Instrução Normativa nº 001, de 21 de julho de 2025; Instrução Normativa nº 02, de 06 de outubro de 2025);
- g) Apresentar um plano de ação, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, a ser analisado pela Comissão Avaliadora;
- h) Demonstrar disponibilidade para o desempenho das funções previstas, nos termos do inciso III, do artigo 33 da Lei Complementar 30/2015;
- i) Não ter sofrido penalidades administrativas.

2.2 Os atuais ocupantes do cargo de direção que pretendem a prorrogação do mandato, deverão também efetuar as inscrições nos termos deste Edital, bem como também deverão ser submetidos à previa avaliação de desempenho, nos termos do Decreto regulamentador.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 13/10/2025 a 20/10/2025**, mediante entrega de:

- a)** Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital);
- b)** Cópia do RG e CPF;
- c)** Currículo atualizado com documentação comprobatória, contendo:
 - Comprovante de escolaridade, conforme previsto no ITEM 2 (alíneas “a, b, c, d, e, f, h, i”);
 - Comprovante de conclusão do Programa de Desenvolvimento de Liderança 2.0 (SEED/PR), com nota superior a 7,0 e do Seminário para Gestores Escolares promovido pela SEMED (Instrução Normativa nº 001, de 21 de julho de 2025);
- d)** Declaração em que conste a instituição de interesse a concorrer à vaga. Observação: O profissional do magistério que atuar em mais de 1 (uma) instituição de ensino, deverá apresentar declaração optando por uma inscrição.

3.2 A inscrição deverá ser protocolada digitalmente através do link <https://morretes.eloweb.net/protocolo/aberturaProcessoExterno>

3.3 A inscrição implicará o conhecimento prévio e aceitação tácita das instruções e normas estabelecidas no presente Edital;

3.4 As inscrições são gratuitas e é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição;

4. DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

4.1 Serão considerados aptos a passarem pela etapa de avaliação de mérito e desempenho os candidatos que atenderem integralmente os requisitos estabelecidos no ITEM 2 deste Edital (conforme estabelecido nos artigos 2º e 6º do Decreto nº 2401, de 06 de outubro de 2025).

5. DO PLANO DE AÇÃO (ANEXO II)

5.2 Serão considerados em condições de apresentarem o Plano de Ação de Gestão Escolar os profissionais do magistério que obtiverem o mínimo de 70% do total da avaliação de mérito e desempenho.

5.3 A proposta do Plano de Ação a ser aplicado na unidade de interesse, deverá ser compatível para três anos de mandato (2025/2028); com o PPP da respectiva instituição de ensino e com as Políticas Educacionais da atualidade;

5.4 A entrega deverá ser feita **em duas vias**:

-**Meio físico**: organizado em **pasta catálogo ou fichário**.

-**Meio digital**: anexado ao protocolo de inscrição em **formato PDF** ou em pasta digital organizada.

5.5 Os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias, a serem contados a partir da publicação dos classificados na avaliação de mérito, para apresentação do Plano de Gestão Escolar - (Anexo II deste Edital);

6. DA CONSULTA POPULAR

6.1 A Comissão Avaliadora divulgará aos candidatos o resultado da avaliação do Plano de Gestão Escolar, sendo impedidos de participar da consulta à comunidade aqueles que não cumprirem com os prazos estabelecidos e não obtiverem 70% da pontuação na apresentação do Plano de Ação de Gestão Escolar.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data de Início	Data de Término
Publicação do Edital de Chamamento Público	10/10/2025	10/10/2025
Inscrição e entrega de documentação dos candidatos	13/10/2025	20/10/2025
Divulgação preliminar das inscrições e habilitação	22/10/2025	22/10/2025
Prazo para impugnações/recursos das inscrições	23/10/2025	24/10/2025



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Análise e decisão dos recursos	27/10/2025	29/10/2025
Avaliação de mérito e desempenho	30/10/2025	05/11/2025
Divulgação dos resultados da avaliação	06/11/2025	06/11/2025
Apresentação dos Planos de Gestão Escolar	07/11/2025	21/11/2025
Divulgação dos resultados dos Planos de Gestão	24/11/2025	24/11/2025
Registro das chapas e início da propaganda	25/11/2025	28/11/2025
Consulta à comunidade escolar (eleição)	01/12/2025	01/12/2025
Apuração e proclamação dos eleitos	01/12/2025	02/12/2025
Recursos e impugnações finais	03/12/2025	08/12/2025
Homologação dos resultados	09/12/2025	09/12/2025
Encaminhamento para nomeação	10/12/2025	10/12/2025
Posse e início do mandato	02/01/2026	02/01/2026

8. DA FASE RECURSAL – INSCRIÇÕES

8.1 Do resultado caberá pedido justificado de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) à própria Comissão e, mantido o resultado, caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Comissão;

8.2 A submissão do recurso será enviada por meio de protocolo digital através do link <https://morretes.eloweb.net/protocolo/aberturaProcessoExterno>

8.3 A análise dos recursos será realizada pela Comissão Avaliadora, tendo por base o disposto neste Edital;

8.4 O recurso será submetido a análise e após o prazo recursal será emitida a divulgação final dos candidatos classificados para a etapa de Apresentação dos Planos de Gestão Escolar;

8.5 Não caberá pedido de reconsideração à classificação após fase recursal, nem pedido de reconsideração após o resultado final.

8.6 A divulgação dos resultados dos Planos de Gestão será publicada, conforme prevê o cronograma – ITEM 7.

8.7 O registro das chapas e início da propaganda somente poderá ocorrer após a conclusão e aprovação nas duas etapas anteriores (Avaliação de Mérito e Desempenho e Avaliação do Plano de Ação de Gestão Escolar).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão impedidos de participar da Avaliação de Mérito e Desempenho aqueles que não apresentarem todos os documentos elencados neste edital;



9.2 A inscrição é obrigatória para todos os candidatos à direção geral e direção auxiliar que pretendem participar da consulta à comunidade;

9.3 De acordo com o cronograma previsto no item 7 deste Edital, o extrato do resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e na página eletrônica da prefeitura de Morretes, situado em:

https://www.morretes.pr.gov.br/pagina/1016_Consulta-Popular-Gestao

9.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora.

9.5 Não serão fornecidas, por telefone ou pessoalmente informações contidas neste Edital, sendo o meio de comunicação o endereço de e-mail:

comissao.avaliadora@morretes.pr.gov.br

9.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação dos atos concernentes à inscrição, publicados na página eletrônica

https://www.morretes.pr.gov.br/pagina/1016_Consulta-Popular-Gestao

para cumprimento dos prazos e condições estipuladas durante o processo.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 10 de outubro de 2025.

Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS AO CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR – EDITAL N° 002/2025-SEMED

*Preenchimento obrigatório – candidatos

DIRETOR GERAL			
*Nome completo:			
*CPF:		*R.G:	
*Matrícula funcional 1:		*Data de admissão:	
*Matrícula funcional 2 (caso possua):		*Data de admissão:	
*Data de nascimento:			
*Endereço:			
*Bairro:			
*Cidade:			
*Telefone celular:		Tel. Fixo:	
*E-mail:			
DIRETOR AUXILIAR			
*Nome completo:			
*CPF:		*R.G:	
*Matrícula funcional 1:		*Data de admissão:	
*Matrícula funcional 2 (caso possua):		*Data de admissão:	
*Data de nascimento:			
*Endereço:			
*Bairro:			
*Cidade:			
*Telefone celular:		Tel. Fixo:	
*E-mail:			
**Campo a ser preenchido pela comissão avaliadora			
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	**Diretor Geral (Assinalar entrega- S (SIM) ou N (NÃO))	**Diretor Auxiliar (Assinalar entrega- S (SIM) ou N (NÃO))	**Nº Protocolo e data de entrega
Ser graduado(a) em Pedagogia ou possuir formação em curso Normal Superior; se portador de outra licenciatura plena, ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Escolar ou curso equivalente de gestão escolar, com carga horária superior à 180h.			
Ser professor(a) efetivo(a) da rede pública municipal de ensino.			
Ter concluído com êxito o estágio probatório.			
Ter concluído o Programa de Lideranças Escolares e o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar promovido pela SEMED.			
Apresentar um plano de ação, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, a ser analisado pela Comissão Julgadora, compatível com o PPP da respectiva instituição de ensino e com as Políticas Educacionais da atualidade.			
Não ter sofrido penalidades administrativas.			
Declaração da opção O profissional do magistério que atuar em mais de 1 (uma) instituição de ensino, deverá apresentar declaração optando por uma inscrição.			



***Preenchimento obrigatório**

EU, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado(a), Professor(a) da Rede Municipal, de Morretes, Estado do Paraná, em efetivo exercício, venho por meio desta requerer minha inscrição como CANDIDATO(a) para o cargo de **Diretor(a) Geral** da instituição de ensino: _____, para a qual anexo a documentação nos termos do Edital nº 002/2025-SEMED.

EU, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado(a), Professor(a) da Rede Municipal, de Morretes, Estado do Paraná, em efetivo exercício, venho por meio desta requerer minha inscrição como CANDIDATO(a) para o cargo de **Diretor(a) Auxiliar** da instituição de ensino: _____, para a qual anexo a documentação nos termos do Edital nº 002/2025-SEMED.

Declaramos estar cientes e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Seleção para o cargo/função de de direção de unidade escolar – Edital nº 002/2025-SEMED

Nestes Termos, pede deferimento.

Assinatura do(a) candidato(a) Diretor(a) Geral: _____

Assinatura do(a) candidato(a) Diretor(a) Auxiliar: _____

Morretes, dede 2025.



ANEXO II

(capa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Consulta Popular - Diretores e Diretores Auxiliares

**PLANO DE AÇÃO NA GESTÃO ESCOLAR - 2025/2028
(nome completo dos(das) candidatos(as))**

NOVEMBRO/2025



1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

- a) Dados da Escola
- b) Organização da Escola
 - Modalidades de Ensino
 - Horário de funcionamento

2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

2.1 Apresentação da Escola, revelando suas principais características

- a) Breve Histórico
- b) Prédio Escolar
- c) Recursos físicos e pedagógicos
- d) Recursos Humanos
- e) Caracterização da Comunidade
- f) Potencialidades
- g) Dificuldades

3. QUADRO DE METAS

- a) Gestão Participativa/Democrática e Prestação de Contas
- b) Gestão de Resultados Educacionais
- c) Gestão Pedagógica (professores e alunos)
- d) Gestão de Inclusão e Sócio-Educação
- e) Gestão de Pessoas
- f) Ambiente Físico Escolar
- g) Relação com as Famílias
- h) Gestão dos Programas Estaduais e Federais

QUADRO DE METAS

1. Este documento é parte integrante do Plano de Ação a ser apresentado para a comunidade escolar;
2. Os(as) candidatos(as) deverão **completar com as ações que pretendem desenvolver** para atingir essas metas;
3. Também poderão propor **metas adicionais**, se desejarem.

Eixo de Gestão	Metas Prévias (Objetivos)	Ações Principais	Responsáveis / Envolvidos	Forma de Monitoramento e Avaliação
Gestão Participativa/ Democrática e Prestação de Contas	1. Garantir transparência na aplicação dos recursos. 2. Fortalecer a atuação do Conselho Escolar e da APMF. 3. Promover reuniões periódicas com a comunidade escolar.			
Gestão de Resultados Educacionais	1. Melhorar o desempenho em avaliações externas (SAEB, Prova Paraná etc.). 2. Reduzir índices de defasagem idade-série. 3. Acompanhar sistematicamente o rendimento escolar por meio de avaliações diagnósticas e bimestrais.			
Gestão Pedagógica (professores e alunos)	1. Promover formação continuada dos docentes. 2. Garantir planejamento coletivo e alinhado ao PPP/BNCC. 3. Desenvolver projetos de leitura, escrita, matemática, arte e cultura.			
Gestão de Inclusão e Sócio-Educação	1. Ampliar a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. 2. Combater a evasão escolar. 3. Desenvolver ações de			



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

	convivência e respeito à diversidade.			
Gestão de Pessoas	1. Promover clima organizacional saudável. 2. Valorizar e incentivar a formação profissional dos servidores. 3. Melhorar a comunicação interna e a definição de papéis e responsabilidades.			
Ambiente Físico Escolar	1. Manter os espaços físicos conservados e seguros. 2. Zelar pelo uso adequado do patrimônio escolar. 3. Solicitar melhorias e adequações quando necessário.			
Relação com as Famílias	1. Intensificar a participação da família na vida escolar. 2. Estabelecer canais de comunicação eficientes com pais/responsáveis. 3. Promover eventos integradores entre escola e comunidade.			
Gestão dos Programas Estaduais e Federais	1. Executar corretamente os recursos de programas (PDDE, Educação Conectada, Tempo de Aprender etc.). 2. Prestar contas de forma transparente e no prazo. 3. Garantir que os programas impactem positivamente a aprendizagem.			